



# Morro Agudo

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO À EDITAL

Pregão n.º 040/2020

Processo Administrativo n.º 148/2020

Trata-se de análise ao **IMPUGNAÇÃO À EDITAL** enviado ao e-mail [licitacaomorroagudo@gmail.com](mailto:licitacaomorroagudo@gmail.com) no dia 13 de maio de 2020, pela empresa **ANDREIA LORENZI ME**, pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ n.º 17.189.700/0001-79, com sede na Rua Argemiro Pretto, n.º 340, Pavilhão 04, Lajeadoinho na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

### I. DA TEMPESTIVIDADE

O impugnante atende os requisitos de tempestividade, haja vista que manifestou impugnação no dia 13 de maio de 2020. Portanto, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de pregão (18/05), em conformidade com o item 19.1 do edital.

### II. DOS FATOS

A empresa apresentou impugnação ao edital de pregão presencial n.º 040/2020, questionando o prazo de entrega do objeto. Isto porque o prazo estipulado em edital – 15 (quinze) dias – é inexecutável.

A impugnação foi enviada à Secretaria Municipal da Saúde para análise técnica (fls. 210).

### III. DO MÉRITO

#### 1- DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA



# Morro Agudo

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Insurge a recorrente contra o prazo estipulado em 15 (quinze) dias para entrega do objeto, pois inexecuível.

Conforme análise da Secretaria Municipal de Saúde, assiste razão a impugnante, pois a dilatação do prazo abrange a concorrência do certame. Assim, acolho o pedido, passando a ser de 30 (trinta) dias o prazo de entrega do objeto da licitação.

## 2- DO DISPOSITIVO

Diante do exposto **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **ANDREIA LORENZI ME** e **DOU PROVIMENTO** à sua impugnação, de modo que altere-se o prazo de entrega do objeto do certame para 30 (trinta) dias.

Por alterar o valor das propostas, encaminho este julgamento ao Sr. Prefeito Municipal para que altere-se a data da sessão de pregão dando-se a publicidade mínima de 08 (oito) dias úteis desta nova data.

Morro Agudo, 15 de maio de 2020.

  
Sara de Melo Carmanhan  
Pregoeira